

ELEIÇÕES ANAMATRA – BIÊNIO 2019/2021

Chapa "FOCO E RENOVAÇÃO"

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MAGISTRADOS DO TRABALHO INTEGRANTES DA COMISSÃO ELEITORAL DAS ELEIÇÕES PARA PREENCHIMENTO DOS CARGOS DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO – ANAMATRA, PARA O BIÊNIO 2019/2021

Recebido em  
25.06.19  
- às 18:37  
ELISA  
Elisângela M. Lacerda  
Coordenadora Adm. Adjunta

**CLEBER MARTINS SALES**, Juiz do Trabalho filiado à Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 18ª Região – AMATRA 18 e associado em regular situação perante a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – ANAMATRA (art. 41 do Estatuto Social), vem, perante Vossas Excelências, em observância ao art. 45 do referido diploma normativo interno e tendo em vista o Edital de Convocação datado de 25 de janeiro de 2019, requerer o registro da chapa **FOCO E RENOVAÇÃO** para concorrer às eleições da **ANAMATRA** para o biênio 2019/2021, fazendo-se a este acompanhar:

- 1) O respectivo Programa de Trabalho (art. 45, § 1º, do Estatuto Social);
- 2) A relação dos associados candidatos aos cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, com a indicação das respectivas AMATRAS;
- 3) As declarações de ciência, anuência e de preenchimento dos requisitos estatutários dos candidatos aos correspondentes

**ELEIÇÕES ANAMATRA – BIÊNIO 2019/2021**

**Chapa “FOCO E RENOVACÃO”**

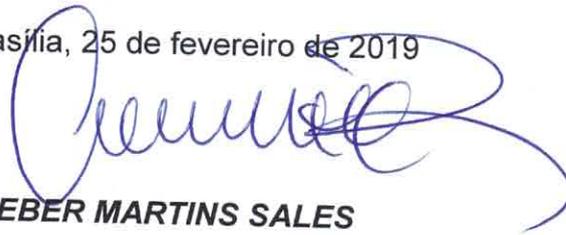
cargos eletivos, com documentos de identificação.

Nos termos do art. 45, § 4º, do Estatuto Social, a chapa indica como FISCAL a magistrada ANNA CAROLINA MARQUES GONTIJO, da 2ª Região (Amatra 2), com endereço de email [annamgontijo@gmail.com](mailto:annamgontijo@gmail.com) e telefone (11) 95580-8385.

Por fim, declaro, sob as penas da lei, a veracidade das informações aqui prestadas, assim como declaro preencher as condições estatutárias, especialmente a de ser juiz vitalício e de manter descontínua filiação à ANAMATRA há mais de dois anos, na forma dos arts. 41 e 45, *caput*, do Estatuto Social.

Pede deferimento.

Brasília, 25 de fevereiro de 2019



**CLEBER MARTINS SALES**

**JUIZ DO TRABALHO TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE FORMOSA  
(FILIADO À AMATRA 18)**

**NOMINATA DA CHAPA**

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**Presidente:** CLEBER MARTINS SALES - Juiz Titular da Vara do Trabalho de Formosa-GO (Amatra 18).

**Vice-Presidente:** VÍTOR LEANDRO YAMADA - Juiz Titular da 5ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO (Amatra 14).

**Secretário-Geral:** MARCOS CÉSAR LEÃO - Juiz Titular da 31ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG (Amatra 3).

**Diretor Administrativo:** CHRISTIAN GONÇALVES MENDONÇA ESTADULHO - Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Dourados-MS (Amatra 24).

**Diretor Financeiro:** BRUNO JOSÉ PERUSSO - Juiz do Trabalho Substituto (Amatra 2).

**Diretor de Comunicação Social:** PAULO ROBERTO DORNELLES JUNIOR - Juiz do Trabalho Substituto (Amatra 4).

**Diretor de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos:** ANDRÉ ARAÚJO MOLINA - Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Tangará da Serra-MT (Amatra 23).

**Diretor de Assuntos Legislativos:** SÉRGIO POLASTRO RIBEIRO - Juiz do Trabalho Substituto (Amatra 15).

**Diretora de Formação e Cultura:** SIMONE SOARES BERNARDES - Juíza do Trabalho Substituta (Amatra 3).

**Diretor de Eventos e Convênios:** JUAREZ DOURADO WANDERLEY - Juiz do Trabalho Substituto (Amatra 5).

**Diretor de Informática:** LEONARDO RODRIGUES ITACARAMBY BESSA - Juiz do Trabalho Substituto (Amatra 12).

**Diretor de Aposentados:** ATAÍDE VICENTE DA SILVA FILHO - Juiz do Trabalho, aposentado como Juiz Titular (Amatra 18).

**Diretora de Cidadania e Direitos Humanos:** GABRIELLE AMADO BOUMANN - Juíza do Trabalho Substituta (Amatra 16)

**CONSELHO FISCAL**

**Titulares:**

ALDA DE BARROS ARAÚJO - Juíza Titular da 9ª Vara do Trabalho de Maceió-AL (Amatra19).



ELEIÇÕES ANAMATRA – BIÊNIO 2019/2021

Chapa “FOCO E RENOVACÃO”

DOROTHEO BARBOSA NETO - Juiz do Trabalho Titular da 2ª Vara do Trabalho de Rio Branco-AC (Amatra 14).

VANESSA MARIA ASSIS DE REZENDE - Juíza do Trabalho Substituta (Amatra 24).

**Suplente:**

CÁCIO OLIVEIRA MANOEL - Juiz do Trabalho Substituto (Amatra 21).



## APRESENTAÇÃO

O cenário sócio-político e econômico tem passado por momentos de manifestas tormentas ao longo dos últimos anos, afetando sobremaneira a sociedade brasileira e também as instituições centrais previstas na Constituição da República, dentre elas o Poder Judiciário como um todo e a Justiça do Trabalho, em especial.

Novas forças políticas têm surgido e demandam uma imediata interlocução para que tenham a exata compreensão da missão institucional da Magistratura do Trabalho, carreira permeada por magistrados independentes e imparciais, embora tenhamos caminhado para uma visão externa distorcida e que nos rotula de parciais e comprometidos com apenas um lado dos que figuram nas relações de trabalho.

A dinâmica alteração de cenários nos impõe respostas igualmente ágeis e eficazes, buscando um modelo de interlocução e de ação desapegado de qualquer partidarismo e assentado na apresentação de uma magistratura independente, técnica e imparcial, de modo a que não nos vinculem a qualquer preferência político-partidária.

Não é tempo de angariar rejeições. A época é de evidenciar virtudes, de esclarecer a sociedade, de combater os abusos e falsas informações, de repelir com altivez e veemência ataques infundados e atos desrespeitosos em relação à pessoa dos Juízes do Trabalho.

Colhemos nos dias atuais uma insatisfação generalizada com o engessamento e a lentidão na progressão funcional na carreira, que muitas vezes se resume a nenhuma; a falta de reajuste anual dos subsídios, que reduz, cada vez mais, o padrão de vida do juiz e da sua família, tendo havido recente decréscimo vencimental em janeiro/2019; a ausência de qualquer política de valorização da carreira da Magistratura, que a coloca num patamar nitidamente inferior às demais carreiras de Estado, não existindo também qualquer diferencial



ELEIÇÕES ANAMATRA – BIÊNIO 2019/2021

Chapa “FOCO E RENOVAÇÃO”

que valorize a experiência dos juízes de acordo com o seu tempo na judicatura; a insegurança quanto a sua aposentadoria devido às mudanças constantes na legislação e a nefasta proposta de emenda constitucional recém apresentada pelo atual governo à Câmara dos Deputados; o preocupante aumento das doenças ocupacionais e do estresse e da fadiga mental entre os juízes do trabalho, cujas evidências são aparentes, entre tantos outros aspectos de desalento.

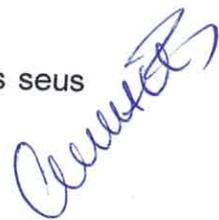
Fato é que hoje os magistrados do trabalho estão assolados por um enorme desânimo, esmorecidos pela falta de perspectiva e pelos duros golpes desferidos na sua auto-estima e valorização da condição de juízes. É preciso sentir novamente a dignidade do cargo, a importância da função judicante, o respeito institucional, a tranquilidade para trabalharmos sem a espada na cabeça como se fôssemos culpados pelas tragédias nacionais.

As finalidades estatutárias da ANAMATRA centram-se na congregação dos magistrados do trabalho “em torno de interesses comuns”, na promoção de “maior aproximação, cooperação e solidariedade entre os associados”, na defesa e representação dos “interesses e prerrogativas dos associados perante as autoridades e entidades nacionais e internacionais”, e na busca pelo “crescente prestígio da Justiça do Trabalho”, nos moldes do art. 2º do Estatuto Social.

De outra parte, assenta o art. 5º do mesmo diploma associativo que a ANAMATRA “deverá atuar na defesa dos interesses da sociedade, em especial pela valorização do trabalho humano, pelo respeito à cidadania e pela implementação da justiça social, pugnando pela preservação da moralidade pública, da dignidade da pessoa humana, da independência dos Poderes e dos princípios democráticos”.

O grande desafio atualmente é exatamente dar cumprimento aos comandos estatutários com foco e prioridade nas demandas e necessidades dos próprios magistrados, sem os quais não haverá a menor possibilidade de assunção de quaisquer outros objetivos associativos.

O valor central da ANAMATRA deverá ser a pessoa de cada um dos seus



ELEIÇÕES ANAMATRA – BIÊNIO 2019/2021

Chapa “FOCO E RENOVAÇÃO”

associados, do ponto de vista profissional e de bem-estar pessoal, conferindo-lhes confiança, segurança e progressividade de direitos e garantias para o exercício da judicatura com estabilidade, tranquilidade e respeito.

O envolvimento com grandes temas inerentes ao art. 5º do Estatuto Social deve ser precedido de democratização dos debates e pesquisa o quanto mais direta possível do pensamento dos associados, evitando enveredar por caminhos que nos dividam por dentro ou que se aproximem da violação do art. 7º do mesmo texto normativo:

“Art. 7º É vedado à ANAMATRA:

I - manifestar-se em questões político-partidárias, e;

II - patrocinar interesses alheios aos seus fins”.

Uma associação de magistrados não pode ter preferências partidárias na condução dos seus rumos. Respeito irrestrito às opiniões e posicionamentos políticos de cada um dos seus associados ou grupos afins é uma necessidade, mas a internalização de partidarismos na direção da entidade será sempre deletéria e a sua conseqüente exteriorização nos enfraquecerá e repelirá interlocuções fundamentais para os nossos anseios.

Neste contexto é que se apresenta para os Magistrados do Trabalho brasileiros a chapa *FOCO E RENOVAÇÃO* para as eleições da ANAMATRA, pretendendo, caso eleita, estabelecer um modelo de gestão para o biênio 2019/2021 centrado nas seguintes diretrizes:

- Foco na pessoa do magistrado, com atenção prioritária às suas demandas e esforço primordial para suprimento das suas necessidades;
- Renovação do modelo político associativo de tratamento dos grandes temas, trazendo para a decisão a base de associados, através de consultas centralizadas, embora fomentadas com apoio das AMATRAS;
- Repulsa veemente a posturas gerenciais que indiciem ou demonstrem



## ELEIÇÕES ANAMATRA – BIÊNIO 2019/2021

### Chapa “FOCO E RENOVAÇÃO”

preferências político-partidárias dentro da direção da ANAMATRA, com busca incessante para que todos os associados se sintam representados, independentemente das suas opções ideológicas;

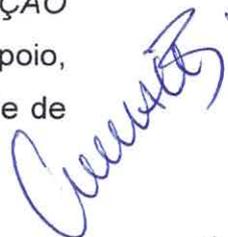
- Campanha permanente e nacionalmente unificada de demonstração do papel constitucional da Justiça do Trabalho, com destaque para a importância da independência e imparcialidade dos seus magistrados.

O grupo de magistrados que compõem a chapa *FOCO E RENOVAÇÃO* reflete de forma uníssona as diretrizes acima e contempla uma ampla representatividade nacional, estando distribuídos em mais da metade das Regiões trabalhistas do País e com equilíbrio entre Juízes Titulares e Substitutos, assim como mescla experiência e com ampla renovação dentro do modelo sucessório da ANAMATRA verificado ao longo das últimas gestões.

Os ocupantes dos cargos foram escolhidos e distribuídos de forma estritamente técnica, conforme as habilidades, potencialidades e disponibilidade de cada um, independentemente das posições pessoais, políticas, ideológicas de cada magistrado da equipe que ora se apresenta, pois o que se espera da direção associativa nacional é o equilíbrio.

Não vemos, assim, e por isto propomos a renovação, virtude na contínua troca de pastas entre os mesmos dirigentes associativos ao longo dos anos, tão somente para a contemplação política. A oxigenação responsável, proporcionando o surgimento de novas lideranças, é salutar para qualquer regime democrático, sendo este o mote renovatório da chapa *FOCO E RENOVAÇÃO*, mesclada que está por juízes com larga experiência nas lidas associativas e forças reconhecidas regionalmente e detentoras de novas ideias e energia.

Portanto, com pessoas novas e com proposta central de atuação focada nas necessidades da magistratura do trabalho, combinada com o programa temático adiante formulado, é que se apresenta a chapa *FOCO E RENOVAÇÃO* para as eleições 2019/2021 da ANAMATRA, esperando poder contar com o apoio, confiança e voto de cada um dos associados que acreditem na possibilidade de



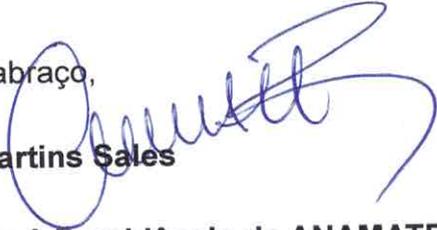
**ELEIÇÕES ANAMATRA – BIÊNIO 2019/2021**  
**Chapa “FOCO E RENOVACÃO”**

uma gestão focada e equilibrada no cumprimento das atribuições estatutárias.

Desenhamos inicialmente um programa de trabalho com bases e diretrizes gerais, ao qual agregaremos propostas específicas debatidas e construídas coletivamente, especialmente a partir do contato que desejamos realizar com o maior número possível de associados durante o período eleitoral.

Que tenhamos eleições transparentes e produtivas para as nossas finalidades!

Com um abraço,

  
**Cleber Martins Sales**

**Candidato à Presidência da ANAMATRA 2019/2021**

ELEIÇÕES ANAMATRA – BIÊNIO 2019/2021  
Chapa “FOCO E RENOVAÇÃO”

**PROGRAMA DE TRABALHO**

**PRESIDÊNCIA E VICE-PRESIDÊNCIA**

A presidência e, nas substituições e ações conjuntas ou delegadas, a vice-presidência da chapa concorrente, se eleitas, comprometem-se, antes de mais nada, com o fiel cumprimento das atribuições constantes dos arts. 23 e 24 do Estatuto Social.

Liderar este processo de resgate da altivez e orgulho de uma magistratura do trabalho forte, independente, técnica e imparcial, conclamando os juizes do trabalho à sua reunificação será objeto de contínuas ações ao longo da gestão, desde o primeiro momento.

No plano da atuação institucional, promoveremos a imediata abertura de interlocução com as chefias dos Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo, tendo por objeto pauta prioritária e focada na magistratura trabalhista.

Dispensaremos máxima atenção e esforço para reunificação da Magistratura do Trabalho, com adoção de postura representativa de todos, independentemente do pensamento individual, com vista ao fortalecimento do coletivo dos Juizes do Trabalho.

Dispensaremos cuidado especial às condições de trabalho dos magistrados nas 24 Regiões da Justiça do Trabalho, buscando, a partir dos parâmetros da Res. 219 do CNJ, equacionar a força de trabalho em primeiro e segundo grau de jurisdição, observadas as realidades regionais.

Ampliaremos a democracia associativa com a efetiva participação dos associados, mediante expansão dos mecanismos de consulta direta.

Realizaremos, no campo institucional, a defesa da isonomia entre ativos e inativos, com foco principalmente na instituição do ATS/ATM, além da inserção associativa nas políticas de preparação do Magistrado para a aposentadoria.

Possibilitaremos a melhora progressiva das relações entre os diversos



**ELEIÇÕES ANAMATRA – BIÊNIO 2019/2021**  
**Chapa “FOCO E RENOVAÇÃO”**

segmentos da carreira (Substitutos, Titulares, Desembargadores e Aposentados) buscando melhor harmonização e concentrando-se esforços para alcançar os objetivos comuns.

Criaremos um planejamento estratégico para a ANAMATRA, com ampla participação dos associados, inclusive com a finalidade da defesa da Justiça e a da Magistratura do Trabalho de forma austera e eficaz.

Buscaremos a convergência de interesses com as demais associações de carreiras afins, mantendo relação austera e transparente com o objetivo de alcançar objetivos comuns.

**SECRETARIA-GERAL**

Constituem-se programas de trabalho específicos da Secretaria-Geral da ANAMATRA, além das atribuições específicas do art. 25 do Estatuto Social, dentre outros:

Auxiliar o Presidente e o Vice-Presidente no cumprimento das deliberações coletivas da Diretoria Executiva e do Conselho de Representantes.

Auxiliar na coordenação das Comissões que envolvam mais de uma Diretoria.

Cuidar da agenda institucional da ANAMATRA, com observância da priorização das ações e eventos com foco nos magistrados do trabalho.

Célere disponibilização do extrato das atas das reuniões do Conselho de Representantes.

Implementar, em conjunto com a Diretoria de Informática, plano de registro em mídia eletrônica das reuniões do Conselho de Representantes.

Acompanhar e zelar pelo cumprimento das deliberações e medidas executivas sob responsabilidade das demais Diretorias que decorram de deliberação coletiva.



**ELEIÇÕES ANAMATRA – BIÊNIO 2019/2021**

**Chapa “FOCO E RENOVAÇÃO”**

Coordenar campanha de ampla refiliação dos magistrados do trabalho ao quadro de associados da ANAMATRA.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

Constituem-se programas de trabalho específicos da Diretoria Administrativa da ANAMATRA, além das atribuições específicas do art. 26 do Estatuto Social, dentre outros:

Priorizar a comunicação eletrônica, objetivando economizar em gastos com impressão e correspondência física.

Gerenciar o projeto de implementação do planejamento estratégico da ANAMATRA.

Buscar a máxima padronização e racionalização de procedimentos de documentação, aquisição de bens e serviços, inventário e manutenção de bens, buscando a máxima redução de despesas.

Investir na capacitação da equipe de profissionais da ANAMATRA, possibilitando melhora na qualidade dos serviços que prestam à Associação e, desta, aos associados.

Promover estudos e apresentar proposta de reforma da sede da ANAMATRA, dentro das possibilidades financeiras da entidade.

Promover diálogo com as AMATRAS para troca de experiências administrativas bem-sucedidas.

Prestar apoio às demais diretorias proporcionando, na medida do possível, o suporte de pessoal e equipamentos necessários à execução dos respectivos projetos.

Adotar rigoroso exame dos contratos e aquisições feitas pela ANAMATRA com empresas fornecedoras e prestadoras de serviços.

**DIRETORIA FINANCEIRA**



## ELEIÇÕES ANAMATRA – BIÊNIO 2019/2021

### Chapa “FOCO E RENOVAÇÃO”

Constituem-se programas de trabalho específicos da Diretoria Financeira da ANAMATRA, além das atribuições específicas do art. 27 do Estatuto Social, dentre outros:

Zelar pela integridade financeira da entidade, essencial à realização do seu objetivo estatutário, permitindo que a ANAMATRA possa desenvolver programas e ações concretas para a valorização e defesa dos magistrados.

Exercer um rígido controle ético quanto aos projetos que demandem patrocínios.

Promover estudo do perfil dos gastos associativos nos últimos seis anos para avaliação estratégica, com divulgação entre os associados.

Adotar política de gastos da associação voltada exclusivamente ao patrocínio de eventos associativos e atividades formativas de interesse da categoria, em estrita observância das finalidades estatutárias.

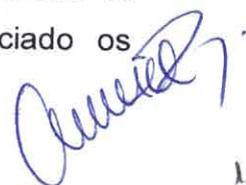
Veiculação do balanço contábil da entidade em meio hábil ao rápido e fácil conhecimento dos associados, dando máxima transparência à situação financeira da entidade.

### **DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Constituem-se programas de trabalho específicos da Diretoria de Comunicação Social da ANAMATRA, além das atribuições específicas do art. 28 do Estatuto Social, dentre outros:

Realizar estudo visando o aperfeiçoamento da comunicação institucional, social e com a imprensa por parte da ANAMATRA e seus diretores, assim como proporcionar ações formativas de “*media training*” para o seu corpo diretivo, Amatras e demais associados interessados.

Zelar pela máxima coerência e fiel cobertura dos boletins, jornais e revistas da ANAMATRA, cuidando para que se dê igualdade de atenção para todos os eventos relevantes, independentemente de qual dirigente ou associado os



protagonize.

Estudar, em conjunto com a Diretoria de Informática, medidas de aperfeiçoamento do portal da ANAMATRA na rede mundial de computadores.

Prestar auxílio ao Presidente na representação associativa, promovendo a devida repercussão de seus pronunciamentos e atuações, assim como viabilizar a divulgação das atividades de interesse dos associados.

Ampliar e estimular a participação dos associados nos veículos de comunicação da entidade.

Auxiliar na difusão das atividades das associações regionais.

#### **DIRETORIA DE PRERROGATIVAS E ASSUNTOS JURÍDICOS**

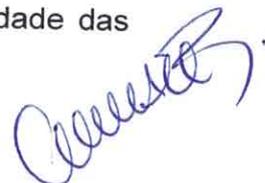
Constituem-se programas de trabalho específicos da Diretoria de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos da ANAMATRA, além das atribuições específicas do art. 29 do Estatuto Social, dentre outros:

Atuar na vigilância do cumprimento da Res. 219 do CNJ, assim como apoiar ostensivamente as Amatras nas suas demandas regionais quanto ao tema.

Agir prontamente sempre que houver ameaça ou ofensa às garantias e prerrogativas da Magistratura, visando sempre assegurar a autonomia e independência dos magistrados.

Propor a adoção, junto aos Conselhos e administração dos Tribunais, de medidas que valorizem a carreira da Magistratura e que harmonizem as metas estatísticas com as condições estruturais dos Juízes do Trabalho.

Combater as perdas previdenciárias, inclusive pela via judicial, através de novas ações e também buscando junto ao STF o julgamento favorável das ADIs nº 3308, 3363 e 3998, que pleiteiam a declaração da inconstitucionalidade das Emendas Constitucionais nº 20/1998 e 43/2003.



ELEIÇÕES ANAMATRA – BIÊNIO 2019/2021

Chapa “FOCO E RENOVAÇÃO”

Defender o direito dos magistrados às remoções entre Regionais, inclusive agindo em conjunto com a Diretoria Legislativa para elaboração de projeto de lei que regulamente a matéria.

Acompanhamento minucioso dos processos administrativos disciplinares contra juízes do trabalho nos quais a ANAMATRA figure como assistente.

Fortalecer a Comissão Nacional de Prerrogativas, de caráter federativo, para assistir aos associados e para atender às diversas demandas trazidas pelas AMATRAS.

Criação de um banco de peças administrativas e judiciais com alimentação desta diretoria e das pastas de prerrogativas das Amatras, facilitando o acesso ao acervo e a difusão de boas práticas.

Promover estudos temáticos sobre questões recorrentes de interesse da magistratura do trabalho.

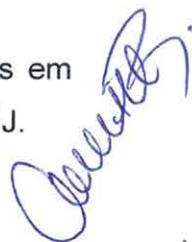
Preparar previamente e com antecedência razoável o material que deva subsidiar deliberações presenciais do Conselho de Representantes sobre prerrogativas e assuntos jurídicos, com posição preferencial nas respectivas pautas.

Acompanhar as atividades do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), produzindo os respectivos boletins informativos.

Apresentar lista de ações prioritárias para a pasta, a partir dos feitos em andamento e de novas providências e ações que se façam necessárias.

Lutar pela aplicação da simetria constitucional entre as carreiras da Magistratura e do Ministério Público reconhecida pelo Conselho Nacional de Justiça.

Defender a efetiva participação dos juízes indicados pelas AMATRAS em todas as comissões ou grupos de trabalho provenientes de resoluções do CNJ.



**DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Constituem-se programas de trabalho específicos da Diretoria de Assuntos Legislativos da ANAMATRA, além das atribuições específicas do art. 30 do Estatuto Social, dentre outros:

Imediata implementação de estudo sobre o relatório de monitoramento legislativo da ANAMATRA, com o objetivo de identificar as matérias de interesse direto da magistratura e adoção de pacote prioritário para atuação contínua.

Submeter às instâncias deliberativas da ANAMATRA e, sempre que possível, especialmente em grandes temas, aos associados, as matérias de interesse associativo para definição da forma de atuação da entidade.

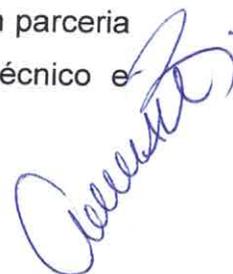
Evitar em absoluto o envolvimento político-partidário da ANAMATRA no tratamento das matérias legislativas prioritárias e de interesse da magistratura, velando pela interlocução com todos os setores políticos de acordo com os objetivos associativos.

Estabelecer paradigma de atuação legislativa que leve em conta a realidade da discussão política nacional, de modo a considerar, como campo de atuação, não só o Parlamento, mas também o diálogo institucional frequente com o Executivo e com o Judiciário.

Elaborar projeto de lei que regulamente a matéria relativa às remoções de juízes entre Regionais, em ação conjunta com a Diretoria de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos.

Elaborar proposições legislativas que atendam às disposições estatutárias, prioritariamente no que diz respeito aos interesses de uma Magistratura independente, equilibrada e imparcial.

Dinamizar e fortalecer a Comissão Legislativa da ANAMATRA, em parceria com as diretorias regionais, com escolha de membros com perfil técnico e disponibilidade para atuação.



Fomentar o contato permanente com os parlamentares nas suas bases regionais.

Atuar em conjugação de forças com entidades associativas de interesse comum.

### **DIRETORIA DE FORMAÇÃO E CULTURA**

Constituem-se programas de trabalho específicos da Diretoria de Formação e Cultura da ANAMATRA, além das atribuições específicas do art. 31 do Estatuto Social, dentre outros:

Realizar pronto estudo da estrutura atual da Escola Associativa Nacional com o propósito de ampliar o oferecimento de cursos voltados ao público externo e com finalidade de renda para a associação, inclusive mediante parcerias institucionais.

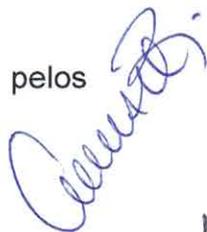
Implementar ações formativas de interesse associativo, voltadas para o incentivo do surgimento de novas lideranças e dirigentes para as associações regionais e nacional, com abordagem administrativa, política, jurídica e orçamentária.

Organizar a parte científica, redigir as normas regulamentadoras e supervisionar os eventos de aperfeiçoamento científico e cultural promovidos ou organizados pela ANAMATRA.

Promover encontros presenciais dos Diretores de Formação e Cultura das AMATRAS, apoiando a divulgação das atividades científicas e culturais promovidas pelas associações regionais.

Intensificar a política de convênios com instituições de ensino nacionais e internacionais, visando, neste contexto, especialmente à implementação de curso de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado) com separação de vagas para magistrados trabalhistas.

Manter e coordenar as publicações de estudos jurídicos realizados pelos



**ELEIÇÕES ANAMATRA – BIÊNIO 2019/2021**  
**Chapa “FOCO E RENOVAÇÃO”**

associados, de trabalhos de opinião ou científicos de interesse da Magistratura (Revista Trabalhista Direito e Processo, por exemplo) e trabalhos decorrentes de eventos promovidos ou organizados pela Associação, dando igualdade de condições para as publicações e sem qualquer indicativo ideológico das publicações, preservando a absoluta liberdade dos autores.

Buscar a ampliação da circulação da Revista Trabalhista Direito e Processo e das obras temáticas lançadas pela associação.

Intensificar a divulgação das publicações individuais e coletivas – também das AMATRAS – dos Juizes do Trabalho no sítio eletrônico da Associação e por meio de *mailings*.

Manter a política de busca da democratização das escolas judiciais, inclusive da ENAMAT, acompanhando o seu desenvolvimento pedagógico, opinando e influenciando no conteúdo dos cursos de formação inicial, continuada e de formadores.

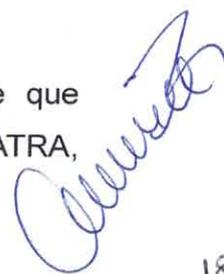
Em conjunto com a Diretoria de Cidadania e Direitos Humanos, desenvolver ações que visem ao envolvimento das universidades no Programa Trabalho, Justiça e Cidadania.

**DIRETORIA DE EVENTOS E CONVÊNIOS**

Constituem-se programas de trabalho específicos da Diretoria de Eventos e Convênios da ANAMATRA, além das atribuições específicas do art. 32 do Estatuto Social, dentre outros:

Promover estudo da agenda oficial de eventos da ANAMATRA, especificando os resultados das últimas três edições de cada um deles, como número de participantes, regiões alcançadas, proveito ou prejuízo financeiro, etc, subsidiando a Diretoria Executiva e o Conselho de Representantes na ratificação ou alteração do mapa de eventos.

Organizar e divulgar calendário anual, do qual constem, sempre que possível, todos os eventos a serem promovidos e/ou apoiados pela ANAMATRA,



## ELEIÇÕES ANAMATRA – BIÊNIO 2019/2021

### Chapa “FOCO E RENOVAÇÃO”

com antecedência suficiente ao planejamento dos interessados em deles participar.

Apoiar as AMATRAS na realização de eventos de interesse da magistratura, no que consiste à divulgação e, quando possível, à logística.

Estabelecer parcerias com as AMATRAS visando à reprodução, nas respectivas regiões, dos diversos cursos realizados pela ANAMATRA.

Intensificar a realização de convênios com instituições parceiras, estabelecimentos comerciais e industriais, instituições de ensino, dentre outras, visando à obtenção de condições especiais para os seus associados, prestando a assessoria e o apoio necessários às AMATRAS para que semelhantes parcerias sejam estabelecidas, no âmbito de suas regiões, em relação aos estabelecimentos locais.

Realizar campanha e evento em defesa da valorização da carreira da Magistratura, expondo as boas práticas, o comprometimento institucional e os resultados alcançados pela Justiça do Trabalho, buscando, para tanto, estreitar a comunicação com setores da sociedade civil.

Consolidar os convênios e parcerias já existentes, divulgando a relação atualizada aos associados.

### **DIRETORIA DE INFORMÁTICA**

Constituem-se programas de trabalho específicos da Diretoria de Informática da ANAMATRA, além das atribuições específicas do art. 33 do Estatuto Social, dentre outros:

Atualizar permanentemente a página da ANAMATRA na internet, buscando aprimorar o seu *lay out* e conteúdo de forma a facilitar o manuseio por parte dos associados e do público em geral.

Dinamizar o espaço reservado ao associado, facilitando o acesso e procurando manter as informações sempre atualizadas.



## ELEIÇÕES ANAMATRA – BIÊNIO 2019/2021

### Chapa “FOCO E RENOVACÃO”

Incentivar, por meio das AMATRAS, a participação dos associados ainda não cadastrados nos meios eletrônicos de comunicação da ANAMATRA.

Aprimorar o aplicativo da ANAMATRA para celulares.

No âmbito interno, manter atualizados os equipamentos, programas e sistemas de segurança que guarnecem os arquivos eletrônicos e as mídias da associação, prestando também apoio à Secretaria-Geral.

Atualizar os programas utilizados nos eventos promovidos pela associação, de sorte a facilitar a divulgação e as inscrições.

Acompanhar e influenciar os aspectos relativos ao PJe-JT, buscando junto aos órgãos da Justiça do Trabalho (TST e CSJT) e CNJ, o acompanhamento e participação nos projetos de modernização do processo eletrônico.

### **DIRETORIA DE APOSENTADOS**

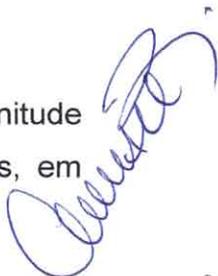
Constituem-se programas de trabalho específicos da Diretoria de Aposentados da ANAMATRA, além das atribuições específicas do art. 34 do Estatuto Social, dentre outros:

Atuar com a premissa de uma magistratura uma, sem divisões entre ativos e inativos, como pressuposto para um coletivo de juízes internamente fortes e coesos.

Envidar todos os esforços pelo estabelecimento de um sistema de valorização da magistratura em seu aspecto remuneratório, com subsídio digno, e, no previdenciário, com proventos no mesmo patamar que observe a integralidade e a paridade.

Propor as medidas de controle de constitucionalidade e insistir nas já existentes, com relação à quaisquer reformas que visem ao enfraquecimento das garantias previdenciárias da magistratura.

Defesa intransigente da coesão, independência, valorização e magnitude da magistratura trabalhista, quer entre os ativos e quer entre os inativos, em



alinhamento ao principal foco deste programa de trabalho.

Busca pela implementação das orientações sufragadas nos CONAMATs que valorizam os associados aposentados.

Trabalho em sinergia com as diretorias regionais de aposentados e pensionistas das AMATRAS, promovendo articulação de novos projetos para assegurar uma melhor condição de interação, inclusão e de bem-estar dos associados aposentados.

### **DIRETORIA DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**

Constituem-se programas de trabalho específicos da Diretoria de Cidadania e Direitos Humanos da ANAMATRA, além das atribuições específicas do art. 35 do Estatuto Social, dentre outros:

Atuar de forma coordenada com a Diretoria de Formação e Cultura e de Eventos e Convênios, com o objetivo de intensificar os projetos comuns.

Intensificar, em parceria com as AMATRAS, o programa “Trabalho, Justiça e Cidadania”, além de expandi-lo para o ambiente de cursos de graduação.

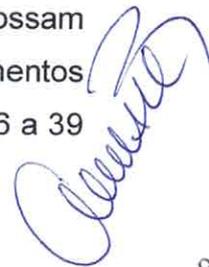
Colaborar para a construção de um Poder Judiciário ágil, independente, imparcial e eficiente.

Colaborar tecnicamente com os programas oficiais de promoção dos direitos humanos.

Promover ações formativas sobre o tema.

### **CONSELHO FISCAL**

Órgão de essencial importância para a saúde administrativa e financeira da ANAMATRA, propõe-se que atue com autonomia e independência dentro da estrutura organizacional da associação, de modo que os seus membros possam opinar e deliberar efetivamente sobre as contas, patrimônio e procedimentos contábeis e financeiros, observadas as suas atribuições estatutárias (arts. 36 a 39



**ELEIÇÕES ANAMATRA – BIÊNIO 2019/2021**  
**Chapa “FOCO E RENOVAÇÃO”**

do Estatuto Social), sem nenhuma ingerência por parte da diretoria executiva. Para tanto, apresentam-se as seguintes propostas gerais de trabalho:

Implementar mecanismo de máxima transparência da gestão financeira e patrimonial da ANAMATRA, com acesso facilitado para qualquer associado;

Analisar as contas e balancetes fiscais e contábeis da entidade mensalmente, propondo eventuais ajustes e retificações imediatas para evitar reiteração de práticas eventualmente equivocadas;

Não obrigatoriedade de comparecimento dos Conselheiros às reuniões presenciais mensais da Diretoria Executiva, salvo sob justificada pertinência temática ou necessidade, o que contribuirá para a independência do Conselho Fiscal quanto às suas finalidades estatutárias e gerará substancial economia para os cofres da ANAMATRA;

Acompanhar a evolução das receitas e despesas, propondo os ajustes necessários para manter a higidez financeira da entidade, manifestando-se ex-officio ou sempre que for instado pela Diretoria ou pelos associados;

Zelar pela manutenção do patrimônio adquirido pela ANAMATRA, bem como pela correta aplicação dos recursos de acordo com as finalidades estatutárias, podendo propor à Diretoria Executiva a diversificação de investimentos;

Emitir parecer ao final de cada exercício financeiro sobre as contas da entidade, com autonomia e independência.

